

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº02070/2017

Em atenção à solicitação da servidora **AMARA FREITAS DO NASCIMENTO**, formalizada pelo processo de nº 06270/2017, que trata de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 06 (seis) meses, a partir de 23/10/2017.

Portaria Nº02071/2017

Em atenção à solicitação da servidora **ARANI GOMES XAVIER PEREIRA**, formalizada pelo processo de nº 05829/2017, que trata da prorrogação de Licença para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 30 (trinta) dias, a partir de 23/10/2017.

Portaria Nº02072/2017

Em atenção à solicitação da servidora **JOSELY CAMPOS DE VASCONCELOS PICÃO**, formalizada pelo processo de nº 01452/2017, que trata de redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 25/07/2017

Portaria Nº02073/2017

Em atenção à solicitação da servidora **MARCELA FONSECA MENDONÇA DA SILVA**, formalizada pelo processo de nº 06107/2017, que trata de redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 06 (seis) meses, a partir de 23/10/2017.

Portaria Nº02074/2017

Em atenção à solicitação da servidora **MONICA CORDEIRO WAQUIM**, formalizada pelo processo de nº 05762/2017, que trata de redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 23/10/2017.

Portaria Nº02075/2017

Em atenção à solicitação da servidora **PATRÍCIA LAHUD ABREU NETTO**, formalizada pelo processo de nº 06235/2017, que trata de redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 30/10/2017.

Portaria Nº02076/2017

Em atenção à solicitação da servidora **WALKIRIA ROBERTO MOTA DA SILVA**, formalizada pelo processo de nº 05655/2016, que trata da prorrogação de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 30/10/2017.

São João da Barra, 21 de novembro de 2017.

Jose Antônio Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Administração